



## 1º ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

### PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER LEGISLATIVO

#### E DIREITO PARLAMENTAR

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por intermédio da Escola do Legislativo, neste ato representada por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna pública o 1º Aditivo ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Poder Legislativo e Direito Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

1. O item 1.9 do Edital, excluídos os anexos II e IV, que passa agora a ter a seguinte redação:

**1.9. São anexos deste Edital:**

Anexo I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo II – FORMULÁRIO MODELO PARA A CARTA DE INTENÇÕES

Anexo III – RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E CRONOGRAMA DO CURSO.

2. O item 4, do Edital passa a ter a seguinte redação:

**4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato nesta Seleção implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Para efetuar a inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados e enviar para o e-mail [escola@al.go.leg.br](mailto:escola@al.go.leg.br).

I – cópia digitalizada do CPF ou comprovante de inscrição no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II – cópia digitalizada de qualquer documento oficial de identidade com foto;

III – cópia digitalizada do comprovante de graduação em qualquer área do conhecimento (diploma ou certidão de colação de grau ou certidão de conclusão de curso superior), emitido por Instituição de Ensino Superior sediada no Brasil, devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação ou órgão equivalente, na modalidade bacharelado, licenciatura ou curso superior de tecnologia, tecnólogo, ou Instituição de Ensino Superior estrangeira desde que revalidado o diploma no Brasil nos termos da legislação educacional vigente;

IV – Comprovante de endereço atualizado;

V – Carta de Intenções, nos termos do item 5.2 deste Edital;

VI – Caso possua títulos para fase de avaliação curricular, incluir os documentos comprobatórios da formação acadêmica mencionada no item 5.3 deste Edital;



VII – Laudo Médico que comprove a deficiência no caso do item 2.5 e que mencione a espécie, o grau ou nível de deficiência de que é portador, assim como a CID (Classificação Internacional de Doença);

VIII - Formulário de Inscrição preenchido (anexo).

3. Fica alterada a redação do item 4.4, que passa a vigorar da seguinte forma:

4.4. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, através do e-mail [escola@al.go.leg.br](mailto:escola@al.go.leg.br), que deverá ser encaminhado com o assunto – INSCRIÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO - no período previsto no Cronograma deste Edital, contendo a ficha de inscrição preenchida, documentos a que se referem os anexos I e II, do item 1.9 deste Edital, e documentos do item 4.2.

4. As demais disposições contidas no Edital 01/2024 permanecem inalteradas.

Goiânia, 07 de agosto de 2024.

  
**Marcos Antônio de Araújo Filho**  
Diretor da Escola do Legislativo